



### DECRETO Nº 47

**“Dispõe sobre convocação de candidato aprovado ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e torna sem efeito a nomeação de candidatos convocados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás e, atendendo ao disposto no Art. 37, inc. III da Constituição da República Federativa do Brasil:

**Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea pessoas/servidores para o Município;

**Considerando** a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta máquina administrativa;

**Considerando** que candidatos nomeados pelo Decreto nº 37 de 02 de julho de 2020 não compareceram no prazo legal para apresentarem a documentação exigida, pedirem prorrogação do prazo ou final de fila;

#### Decreta:

**Art. 1º** Fica convocado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 162 de 14 de dezembro de 2016, o seguinte candidato:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021570	Assistente Social	VANDERLEIA ALVES SALES GOMES	6ª	64,00
0023250	Enfermeiro	LUISA MIRELLE LOPES MACEDO	9ª	74,00

**Art. 2º** Fica sem efeito a convocação dos seguintes candidatos ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2016 e, conseqüentemente excluídos do certame:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0021700	Médico Veterinário	CASSIO FERREIRA DOS SANTOS	6º	62,00
0003910	Enfermeiro	ANA FLAVIA CARVALHO MOREIRA	8ª	77,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM NOMEAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**Considerando** a necessidade da Administração Pública Municipal em suprir o cargo vago de Médico Veterinário;

**Considerando** que houve 10 (dez) aprovados ao cargo e convocação até o 6º colocado;

**Considerando** que nenhum dos 06 aprovados já convocados manifestaram interesse em tomar posse do cargo de Médico Veterinário;

**Considerando** a supremacia do interesse público e o princípio da continuidade do serviço público;

**Considerando** que há demanda judicial visando obrigar o Município de Ananás a preencher tal cargo de forma compulsória;

**Considerando** a necessidade de reduzir gastos com convocações, chamando todos os remanescentes ao cargo de Médico Veterinário;

**Considerando** o que dispõe o item 21.11 do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE ANANÁS – TO Nº001/2016;

**Considerando** a manifestação da Procuradoria Geral de Ananás;

**RESOLVE:**

I - Convocar os aprovados NAYARA MARTINS DE PAULA, inscrição nº 0028200, 7ª colocada, BERGSON BRAGA CHAGAS, inscrição nº 0010830, 8º colocado, JOSÉ JAIRO SARAIVA PEREIRA, inscrição nº 0016380, 9º colocado e FERDIMAM GOMES DE SOUZA JUNIOR, inscrição nº 0020350, 10º colocado ao cargo de Médico Veterinário, a se manifestarem formalmente, sobre o interesse na vaga, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do concurso público.

II - Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás, Tocantins, das 07:00 às 13:00 e assinar formulário próprio manifestando de forma inequívoca sua intenção em assumir o cargo em caso de futura nomeação.

III – A presente convocação não gera dever de nomeação acima do número de cargos ofertados no certame.

IV – Os candidatos poderão ser representados por procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos ao que se destina.

V – A presente convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no sítio da ICAP-TO.

Registre-se.

Publique-se

Ananás, 06 de agosto de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TACIANO CAMPOS RODRIGUES**  
**PROCURADOR GERAL DE ANANÁS**

**PORTARIA Nº 108/2020**

**“Determina a disponibilização de veículo automotor para concretização de ações de apoio e combate ao COVID-19 e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º, inc. XI e 62 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a declaração de Emergência em Saúde Pública, de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**Considerando** a portaria GM/MS nº 188/20202, do Ministério da Saúde que declara “Emergência em Saúde Pública de importância nacional”, em razão da infecção humana pelo coronavírus;

**Considerando** que em 20 de março de 2020, a Portaria n. 4543, do Ministério da Saúde, declarou estado de transmissão comunitária do coronavírus em todo o território nacional;

**Considerando** dados diários do Boletim Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e Municipal, o qual demonstra êxito nas ações preventivas com o decréscimo do número de casos de COVID-19 no município de Ananás;

**Considerando** a necessidade de continuidade das ações e mesmo ampliação das já existentes;

**Considerando** a necessidade de readequar o bom andamento da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar que o veículo Grand Siena, placa PQJ-4801, Contrato Administrativo nº 28/2019, seja empregado nas ações de apoio e combate ao COVID-19 junto às Secretarias Municipais de Saúde

e Assistência Social.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
CIDADE DE ANANÁS – ESTADO DO  
TOCANTINS**, aos 06 de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO SRP Nº 14/2020 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 249/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS/TO, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, julgamento previsto para o dia 19 de agosto de 2020, as 09h30min (horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares e testes rápidos destinados à realizações de exames e prevenção contra o COVID-19. Mais informações no telefone (63) 3442-1232 ou através do e-mail [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com). Edital disponível para download no [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e plataforma do BLL COMPRAS.

Fundo Municipal de Saúde de Ananás –TO 06 de agosto de 2020.

**LUIZ NETO FERNANDES SILVA  
Gestor do FMS**



Registro Nº: D20200806039